



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 134/2024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Permuta do Servidor Municipal Hélio José Silva Rego, portador do RG: *749** SSP/RO e CPF ***159.142**, Professor, com a Servidora Municipal de Cerejeiras Mônica Valéria Gonçalves Guimarães, Professora, de 01/01/2024 à 31/12/2024 conforme [Termo de Convênio 002 de 10/01/2024 \(ID 164041\)](#), nos Termos da Lei Municipal 761/2010.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 12 de Janeiro de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 12/01/2024 às 09:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/01/2024 às 09:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **164734** e o código verificador **E03DB72F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	12/01/2024 10:42

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO arom	18/01/2024	165782

Referência: [Processo nº 1-2208/2023](#).

Docto ID: 164734 v1

164649)para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Artigo 2º- A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º- No ato de contratação a candidata devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º- Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRASE.**

Corumbiara/RO, 12 de Janeiro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Publicado por:
Silvana Oliveira Camargo
Código Identificador:2EE944D6

ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO 02/2023

PORTARIA Nº 135/2024

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2023 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 002/2023, e Lei Complementar 132/2023 de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 177/2023 de 20/12/2023, **JEAN PEIXOTO SALES**, Classificação 1º, "Cirurgião dentista", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, considerando Ofício 7 de 12/01/2024 (ID 164649)

Artigo 2º- O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º- No ato de contratação o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 002/2023 do Teste Seletivo Municipal.

Artigo 4º- Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

**PUBLIQUE-SE
E CUMPRASE.**

Corumbiara/RO, 12 de janeiro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Publicado por:
Silvana Oliveira Camargo
Código Identificador:5947E0E2

ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PERMUTA

PORTARIA Nº 134/2024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Permuta do Servidor Municipal Hélio José Silva Rego, portador do RG: *749** SSP/RO e CPF ***159.142**, Professor, com a Servidora Municipal de Cerejeiras Mônica Valéria Gonçalves Guimarães, Professora, de 01/01/2024 à 31/12/2024 conforme Termo de Convênio 002 de 10/01/2024 (ID 164041), nos Termos da Lei Municipal 761/2010.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRASE.

Corumbiara/RO, 12 de Janeiro de 2024

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Publicado por:
Silvana Oliveira Camargo
Código Identificador:3A73343E

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

PORTARIA n.º137/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS AO SENHOR VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA"

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º-Conceder ao Senhor **Valdemir Marcolino Gonzaga**, CPF nº ***.142.442-**, e RG **693** SESDEC/RO, ocupante do Cargo de Chefe De Gabinete, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), destinado para despesas com **Certificado Digital e-CPF A3 pessoa física, e-CNPJ A3 pessoa jurídica**. atendendo assim às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEMAF.

Artigo 2ºO recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	arom	18/01/2024

ID: **165782**

CRC: **56B2610D**

Processo: **1-1094/2023**

Usuário: **Silvana Oliveira Camargo**

Criação: **18/01/2024 07:20:45** Finalização: **18/01/2024 07:21:00**

Processo



Documento



MD5: **7CC54F7FC48944648A89FF6212D08852**

SHA256: **FA0155D54B1077F811BAF8B7C263EDECFE0547826950ED90C25506413CBAADB**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA DE VEICULOS OFICIAIS TESTE SELETIVO 001/2023.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CORUMBIARA	RO	18/01/2024 07:20:45
----------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Processo Seletivo Simplificado	18/01/2024 07:20:45
--------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 134	12/01/2024	164734
Portaria 135	12/01/2024	164750
Portaria 136	12/01/2024	164751
Portaria 137	12/01/2024	164832

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 165782 e o CRC 56B2610D.